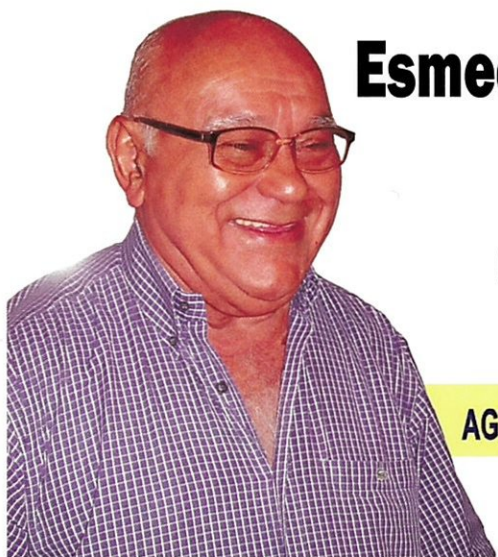




Medalha Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Esmec concede honraria a personalidades que vêm contribuindo para o desenvolvimento da Instituição

AGERSON TABOSA - Uma vida dedicada ao Direito Romano e à Sociologia Jurídica



Veja também:

- ▶ Sérgio Guerra (FGV-RJ) explica as controvérsias do licenciamento ambiental
- ▶ Elpídio Donizetti (Anamages) faz críticas à Comissão de reforma do CPC
- ▶ Rosselini Carneiro (TJPR) discute a importância da gestão de metas do CNJ
- ▶ Pós-graduação ganha novas turmas e cria Comissões Permanentes de Avaliação

Incentivo ao debate

Chegamos ao número 3 do Informativo Esmec procurando, mais uma vez, levar ao conhecimento da sociedade as realizações da Escola da Magistratura do Ceará, buscando não ficar apenas no factual, mas inserindo informações e entrevistas que levem à reflexão.

Entendemos que até mesmo um jornalzinho, destinado apenas a levar informações sobre uma determinada instituição, não deve se furtar ao debate. Produzir conteúdo significativo, matérias jornalísticas que levem ao pensar, dar vez a opiniões do público, tudo isso só enriquece qualquer publicação.

Foi com esse propósito que, nesta edição, trouxemos um estudioso cearense do Direito, o professor Agerson Tabosa, com seus conhecimentos e suas opiniões sobre o ensino jurídico e a conjuntura do Judiciário. Há ainda matérias sobre as novidades acadêmicas da Esmec (Ensino à Distância, Comissões de Avaliação, novos cursos e eventos) e as opiniões de palestrantes sobre os mais diversos assuntos na seara do Direito.

Boa leitura!



Direção

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Coordenador Geral

Juiz Durval Aires Filho

Secretária Executiva

Euwláudia de Figueiredo F. S. Cunha

Assessor Pedagógico

Prof. Ms. Flávio José Moreira Gonçalves

Informativo Esmec

Jornalista Responsável

Anchieta Silveira (DRT 0756 JP/CE)

Impressão

Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Ceará

Fale conosco

Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec)

Endereço: Rua Ramires Maranhão do Vale, 70,

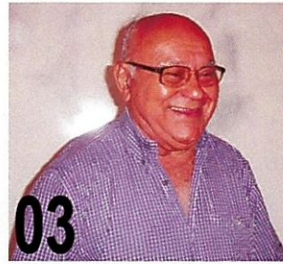
Água Fria, Fortaleza-CE, CEP: 60811-670

Fone: (85) 3492.9100 - Fax: (85) 3492-9134

Site: www.tjce.jus.br/esmec

E-mail: esmectj@gmail.com

Sumário



Entrevista com o Prof. Dr. Agerson Tabosa



Pós-graduação tem cinco novas turmas de Especialização



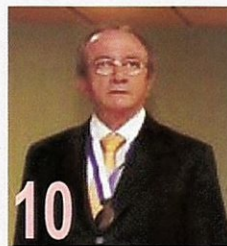
Presidentes de Tribunais prestigiam lançamento de livro sobre Mandado de Segurança



Prof. Lourival Serejo defende a ética na Magistratura



Sérgio Guerra fala das controvérsias sobre o licenciamento ambiental



Personalidades recebem Medalha Des. Júlio Carlos



Rosselini Carneiro discute gestão de metas do CNJ



Esmec participa do debate sobre o novo Código de Processo Civil



Presidente da Anamages critica Comissão do CPC



ACM quer parceria com a Esmec para Ensino à Distância



Juizes fazem curso sobre mediação



Escola da Magistratura expande atuação pelo Interior



Monografia trata da problemática dos "pais abandonados"

Perfil de um catedrático do Direito



O professor Agerson Tabosa Pinto é um desses mestres do Direito radicais, ou seja, que vai às raízes da doutrina jurídica, embasando seus conhecimentos tanto no aspecto etimológico (ele é uma das maiores autoridades brasileiras no Direito Romano), como no enfoque humanístico (é também um dos grandes nomes da Sociologia do Direito).



Natural de Itapajé e com o título de cidadania fortalezense conquistado ano passado, Agerson é na realidade um cidadão do mundo. De preferência um mundo socialmente justo e juridicamente neolatino. Doutor em Direito do Estado, pela Universidade de São Paulo (USP), o professor é membro de importantes instituições internacionais, quais sejam: *Asociación Iberoamericana de Derecho Romano*, com sede em Oviedo (Espanha); *International Institute for the Sociology of Law (IISL)*, com sede em Oñati, País Basco, Espanha; e da *International Sociology Association (ISA)*.

Agerson Tabosa é também professor da Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec), o que representa um privilégio para todos nós que primamos pela qualidade de nossos cursos de Especialização e Formação de Juízes. É também uma oportunidade ímpar dos nossos alunos absorverem os sábios ensinamentos desse grande mestre do Direito Romano e da Sociologia do Direito, que enriquece as salas de aula da Esmec e nos honra com sua preferência.

Na entrevista que segue, o professor doutor sustenta que o Direito Romano deve ter ainda um lugar de destaque nos cursos de graduação em ciências jurídicas.

Agerson Tabosa fala também sobre a formação do magistrado, a proliferação das faculdades de Direito, as leis socialmente corretas e a importância do Conselho Nacional de Justiça, dentre outros assuntos.

Vejamos o que diz o mestre, nesta e nas páginas seguintes...

Informativo Esmec - O senhor é um dos maiores especialistas em latim jurídico do País. Que importância tem hoje o ensino do Direito Romano nos cursos de ciências jurídicas do Brasil?

Agerson Tabosa - Há mais de 10 anos, fizemos (eu e a professora Maria Vital da Rocha) uma pesquisa sobre o ensino do Direito Romano no Brasil, a qual foi publicada na revista italiana *Index* nº 20, Napoli, 1992. A disciplina, que sempre fora obrigatória, passava por violenta mudança. Algumas faculdades (de São Paulo e da Paraíba) continuaram ensinando Direito Romano como disciplina obrigatória; outras, porém, como optativa, havendo aquelas que deixaram de ofertá-la. Era de se esperar que a situação, hoje, estivesse muito pior. Mas, foi o contrário. O número de escolas que estão ensinando o Direito Romano como disciplina obrigatória e facultativa aumentou, reduzindo-se o número daquelas que a retiraram do currículo. O exemplo de Fortaleza é representativo. Por algum tempo, não se estudou entre nós, o Direito Romano. Veio a Faculdade 7 de Setembro (FA7) e obrigou o seu ensino, enquanto a Unifor passou a ofertá-la como disciplina opcional. Em recente concurso para juiz do Estado, dos 50 primeiros lugares, 37 tinham estudado Direito Romano no curso da Universidade Federal do Ceará (UFC). Pode ter sido uma coincidência, mas o Direito Romano pode também ter feito para os futuros magistrados um trabalho de cepa, não só para o Direito Civil, como também para outros ramos do Direito. A verdade é que o primeiro Código Civil Brasileiro, que é de 1916, foi, de certa forma, reproduzido, no Código de 2002 e os dois se espelharam no Código de Napoleão, de 1804, que é Direito Romano do *Corpus Juris Civilis*, adotado ainda em quase todo o Ocidente.

IE - O senhor é também membro da Associação Ibero-americana de Direito Romano. O estudo da cultura jurídica romana ainda tem prestígio mundo afora?

AT- O convívio com entidades internacionais, como a que o senhor citou, Asociación Iberoamericana de Derecho Romano, tem me permitido acompanhar o estudo da cultura jurídica romana não só nos países do sistema romano germânico, mas até em países que adotam outro sistema. Participei de congresso de Direito Romano em Nova Orleans e contactei, no interior da Inglaterra, com advogado que havia estudado Direito Romano, em seu bacharelado, em Londres. Recentemente, durante congresso realizado em Pequim, festejou-se a tradução para o chinês de obra do Corpus Juris Civilis, em uso no mundo ocidental.

IE - Como fica o ensino do latim jurídico diante de um crescente movimento, sobretudo de novos juristas do Sul/Sudeste, que pretende simplificar a linguagem jurídica, abolindo ou restringindo o uso de termos latinos?

AT - Parece-me mais fácil para juristas do sul e sudeste do Brasil aprender o Latim, necessário para dominar a linguagem forense, do que simplificar essa linguagem e menosprezar o direito que os romanos construíram com tanta sabedoria. Confesso não ter conhecimento do movimento por vossa senhoria referido.

IE - Como professor de uma faculdade privada (FA7), qual sua opinião sobre a proliferação de cursos de Direito no Ceará (estatísticas recentes falam em 17)?

AT - Penso que não devo me opor à multiplicação de faculdades de direito no País. Reconheço que a proliferação dos cursos gera problemas de qualidade e de quantidade. Não há docentes para lecionar determinadas disciplinas, como Direito Romano. Assim, é mais cômodo não ofertá-lo. Por outro lado, diz-se, há

“ O juiz, com boa formação sociológica, estará capacitado a sentenciar para além da frieza dos códigos e do irrealismo das leis ”

quantidade. Não há docentes para lecionar determinadas disciplinas, como Direito Romano. Assim, é mais cômodo não ofertá-lo. Por outro lado, diz-se, há

“ Seria melhor que os juristas aprendessem o Latim, ao invés de ficarem tentando simplificar a linguagem jurídica, menosprezando o Direito que os romanos construíram com tanta sabedoria ”

advogados em excesso não capacitados a ingressar, com sucesso, no mercado de trabalho. A verdadeira seleção será feita pelo mercado. Em 1921, Calamandrei já dizia que, nessa situação, a advocacia se transformava num perigoso estímulo da litigiosidade e da má fé processual.

IE - Qual sua opinião sobre os concursos para juiz. Houve aperfeiçoamento? Estão escolhendo bons profissionais para a magistratura, ou ainda se peca pela não avaliação do caráter (formação ética) do candidato? As faculdades estão formando bons operadores do Direito?

AT - Os responsáveis pela seleção dos candidatos ao exercício da magistratura, parece-me, já estão compenetrados da importância do seu mister. Tem havido avanços no que diz respeito a providências ligadas à competência técnica, do que é prova eloqüente o curso de preparação tornado obrigatório após o concurso do juiz e antes do início de sua carreira. A dificuldade maior, me parece, está na aferição da aptidão profissional e na formação ética. De quem será a responsabilidade: das faculdades ou dos tribunais? Relativamente aos operadores do Direito, a faculdade, em geral, cuida apenas da formação técnica.

IE - Como estudioso da Sociologia do Direito, o senhor acha que o juiz precisa ter uma visão mais humanística/sociológica em sua carreira na magistratura? O princípio da dignidade humana deve estar acima da frieza dos códigos?

AT - A Sociologia Jurídica é de summa importância para todo e qualquer operador do direito, do advogado a tabelião, do delegado ao juiz. E, para juiz, não é somente pela visão mais humanística que a esse poderia propiciar. O juiz, com boa formação sociológica, estará capacitado a sentenciar, além da frieza dos códigos e do irrealismo das leis que são para todos, mas que, na realidade, privilegiam alguns, podendo chegar à equidade, ou seja, à justiça ideológica do fato concreto. Desde Aristóteles que justo é bom, mas o equitativo é melhor.



“ Minha conclusão é em favor do CNJ. Se ainda não está bom com ele, muito pior seria sem ele ”

IE - Nos últimos anos, houve avanços na legislação brasileira, ao serem aprovadas Leis em favor da sociedade, tais como o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, a ampliação do conceito de “estupro” etc. Essas novas garantias têm melhorado a vida das pessoas que buscam a Justiça, ou ainda falta muito?

AT - Tem havido, é verdade, muitos avanços, principalmente no que diz respeito a maior acessibilidade à Justiça e maior disponibilidade de instrumentos legais de proteção aos mais débeis, mas, há muito o que fazer pela celeridade dos processos, pela redução da impunidade e pela distribuição mais equitativa da

proteção jurídica, para que não se diga, como um professor espanhol, que “Direito não é moeda de cunho único e de idêntico valor para todas as classes sociais”.

IE - Qual a importância de um Curso de Formação para Juizes em início de carreira, como este promovido pela Esmec?

AT - Acho da maior importância o curso de formação de juizes que está sendo implantado no Brasil. Ele virá preencher lacunas deixadas pelo

bacharelado. Creio que sua produtividade dependerá, em muito, da disponibilidade de tempo que o futuro juiz tiver para estudar.

IE - Alguns juizes iniciam a

carreira querendo levar justiça social para os mais humildes, por entenderem que a missão do magistrado é a pacificação da sociedade. Na sua opinião, a Justiça social deve ser feita pelo Juiz ou é obrigação do Executivo, como defendem alguns magistrados?

AT - Apacificação da sociedade é missão do Governo e não de determinada função governamental. É trabalho articulado e harmonioso de todos os poderes.

IE - Qual sua visão sobre os cursos de educação à distância (EAD), em particular na área do Direito, quer seja ele de curta duração ou até mesmo Especialização?

AT - Não tenho experiência com cursos a distância principalmente na área do Direito, razão por não me sinto à vontade para responder a essa pergunta.

IE - Como o senhor analisa o Poder Judiciário hoje, com a crescente importância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este órgão vem recebendo críticas por monitorar e punir magistrados, enquadrar os tribunais, obrigar juizes a reduzir número de processos, dentre outras determinações; e ao mesmo tempo é aplaudido pela sociedade, por ter acabado com o nepotismo no Judiciário, por vir lutando pela celeridade processual e defendendo bandeiras como a virtualização dos processos, dentre outras ações.

AT - É a questão do *quis custodiet custodes?* Quem controlará os vigias? O povo controla os membros do Poder Legislativo, elegendo-os ou não. O Legislativo controla o Poder Executivo, aprovando seu orçamento e suas contas ou não. Mas, quem controla o Poder Judiciário que, entre nós, não é eleito diretamente pelo povo? Ou quem vai proteger a comunidade contra aqueles a quem cabia protegê-la. É próprio de quem controla sancionar, mas a sanção pode ser positiva ou negativa, já que ela representa a reação aprovativa ou reprovativa dos atos sob controle. Minha conclusão é em favor do Conselho Nacional de Justiça. Se ainda não está bom com ele, muito pior seria sem ele.

“ **Acho da maior importância o curso de formação de juizes que está sendo implantado no Brasil. Ele virá preencher lacunas deixadas pelo bacharelado** ”



Vida e obra

Agerson Tabosa Pinto, nascido em 1934, em Itapajé, é Bacharel em Direito pela UFC (concluiu em 1959). Possui Bacharelado e Licenciatura em Letras Neolatinas, pela Faculdade Católica de Filosofia do Ceará; Mestrado em Ciência

Política, pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), das Faculdades Cândido Mendes; e Doutorado em Direito do Estado, pela Universidade de São Paulo (USP).

Foi professor de cursos de Graduação e Pós-graduação da UFC e Unifor. Atualmente é Professor de Direito Romano e Sociologia Jurídica da Faculdade 7 de Setembro e de Sociologia do Direito da Esmec.

Autor de vários livros e artigos publicados em revistas científicas de Direito do Brasil e exterior, além de trabalhos apresentados e publicados em anais de congressos e conferências. Algumas de suas obras:

- Noções de Sociologia para o Vestibular - Fortaleza-CE, Editora UFC, 1967, 314 p.
- Noções de Sociologia - Fortaleza, Editora UFC, 2000, 4ª. Ed., 497 p.
- Estudos de Sociologia Especial Fortaleza, Editora UFC, 1978.
- O Banco do Nordeste e a Modernização Regional - Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1977, 158 p. (Tese de Mestrado)
- Da Representação Política na Antiguidade Clássica - Fortaleza, Editora da UFC, 1987. (Tese de Doutorado)
- Dos Direitos Individuais no Jus Civile Romanorum - Tese para concurso de Professor Titular, realizado em novembro de 1991.
- A Autonomia da Vontade e as Condições Gerais do Contrato: de Roma ao Direito Atual (Anais do V Congresso Internacional Y VIII Iberoamericano de Derecho Romano) Fortaleza, Unifor, 2002, 776 p.
- Teoria Geral do Estado - Fortaleza, Imprensa UFC, 2002, 208 p.
- Direito Romano - Fortaleza, Faculdade 7 de Setembro, 2003, 2ª. Ed., 380 p.
- Sociologia: Geral e Jurídica - Fortaleza, Faculdade 7 de Setembro, 2005, 600 p.



Pós-graduação

Semestre letivo tem início com cinco novas turmas de Especialização

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) iniciou este semestre letivo com cinco novas turmas de Pós-graduação lato sensu, referentes aos seguintes Cursos de Especialização: Processo Civil e Gestão do Processo (turma II), Direito Constitucional (turma VI), Direito Processual Penal (turma I), Direito e Processo Eleitoral (turma I) e Direito Público (turma I). A esses novos alunos somam-se os remanescentes dos cursos de Direito Constitucional (turma V) e Processo Civil (turma I).

Os estudantes das cinco novas turmas de Especialização tiveram, em sua aula inaugural, o Seminário de Integração e Motivação (SIM), ministrado pelo professor Pedro Carvalho de Oliveira Neto. Paralelo às aulas de pós-graduação, funcionou o III Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, encerrado agora

em maio.

Há ainda palestras, cursos de curta duração e outros eventos de qualidade, ministrados por profissionais de reconhecida competência e sempre procurando desenvolver temáticas de interesse do seu corpo discente.

Com essas turmas de Especialização, curso para juizes e eventos diversos, a Esmec cumpre a sua missão institucional: "Desenvolver a formação continuada de magistrados, servidores do Poder Judiciário e demais profissionais do Direito, propiciando uma visão atualizada e crítica da Ciência Jurídica e de áreas afins, dando-lhes ainda uma consciência dos problemas locais, nacionais e internacionais, através de abordagens transdisciplinares, sem olvidar a competência técnico-jurídica e administrativa necessária para a busca de soluções comprometidas com a Justiça

Social, através da efetivação dos direitos humanos e fundamentais".

A Esmec obteve seu credenciamento como instituição de ensino superior não universitária pelo Parecer 0560/2008, de 12/11/08, do Conselho de Educação do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estando autorizada a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização), todos eles aprovados pelo seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Em todos os cursos de Especialização há módulos de conteúdo credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfama), sendo válidos como título em concurso para a magistratura e admitidos também como critério na promoção e merecimento dos juizes que obtiverem frequência e aproveitamento satisfatório

Alunos dizem por que decidiram fazer uma Pós na Esmec



"Essa é a terceira pós-graduação que faço aqui na Escola da Magistratura. Escolhi estudar aqui por que, como sou juíza, a Escola vai trazer informações novas acerca daquilo que faço. Através dos cursos, posso, melhorar meus conteúdos, que são muito resumidos" - Maria José Bentes (Juíza do 4º. JECC)



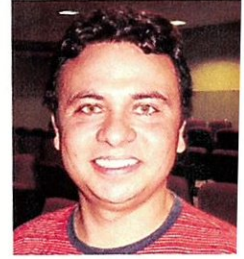
"Escolhi a Esmec em razão da compatibilidade de horário de trabalho, que divido entre o Interior e a Capital. Portanto, fazer uma Especialização aqui permite aliar as duas coisas: o trabalho que desenvolvo na Vara e o aperfeiçoamento jurídico e intelectual" - Eduardo Gibson Martins (Juiz de Santa Quitéria)



"Optei pela Esmec por que queria fazer um curso que tivesse qualidade. Quero qualificação, e não apenas um diploma. Se você faz uma Especialização com qualidade, terá uma boa base para fazer cursos mais complexos, como o Mestrado" - Carla Aguiar Magalhães (Servidora do TJCE)



"Escolhia a Esmec, em primeiro lugar, pela credibilidade da Escola da Magistratura, que é um fato público e notório. E em segundo lugar por ser servidor da Esmec, o que me leva a ter o dever, acima de tudo, de prestigiar a instituição" - Gilberto Silva Viana (Servidor do TJCE, lotado em Tauá)



"Resolvi fazer Pós-graduação aqui por credibilidade da instituição, também seguindo indicação de um amigo. Outros motivos que me levaram a estudar na Esmec foram a seriedade e excelente corpo de professores" - José Ronaldo Linhares (Servidor do Fórum Clóvis Beviláqua)

Criadas Comissões Permanentes de Avaliação

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, preocupado em "garantir a contínua melhoria dos serviços administrativos e de apoio ofertados pela Escola, bem como a busca da excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas", criou através da Portaria no. 12/2010 as Comissões Permanentes de Avaliação Institucional e de Magistrados.

A Portaria traz também outras justificativas para a criação das Comissões: necessidade de estabelecer parâmetros e critérios didáticos e acadêmico-pedagógicos seguros de avaliação institucional, compatíveis com o alto nível dos cursos já ofertados pela Esmec; ser exigência básica dos órgãos de credenciamento e fiscalização educacionais a existência de comissões próprias de avaliação institucional; e ser imperioso evitar que haja solução de continuidade nas atividades de avaliação institucional e de magistrados desenvolvidas na ESMEC, estas últimas necessárias para fins de promoção por merecimento ou vitaliciamento.

A Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), composta por servidores efetivos do Tribunal de Justiça, portadores do título de especialista, mestre ou doutor, tem as seguintes atribuições:

- construir os instrumentos de avaliação de juízes (questionários, sondagens, pesquisas, entrevistas, elaboração de peças processuais, estudos de caso etc), valendo-se de metodologia cientificamente adequada;
- executar a avaliação do corpo docente, discente e funcional, dando a esta a publicidade necessária, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados;
- executar a avaliação do corpo diretivo da instituição e das condições de oferta dos cursos e atividades, dando a esta a publicidade necessária, visando a melhoria da qualidade da gestão

administrativa e dos cursos;

d) garantir que o maior número possível de alunos, professores, magistrados e servidores frequentem os cursos e atividades da Esmec e possam participar da avaliação institucional, emitindo suas críticas e sugestões;

e) outras ações compatíveis com as comissões desta natureza existentes em instituições de ensino superior.

Atuais integrantes: Flávio José Moreira Gonçalves (Presidente, Analista Judiciário, Mestre em Direito e Filosofia), Maria de Fátima Neves da Silva (Secretária, Analista Judiciária, Especialista em Psicopedagogia), Edilson Baltazar Barreira Júnior (Analista Judiciário, Doutor em Sociologia), José de Anchieta Silveira (Analista Judiciário, Mestre em Administração).

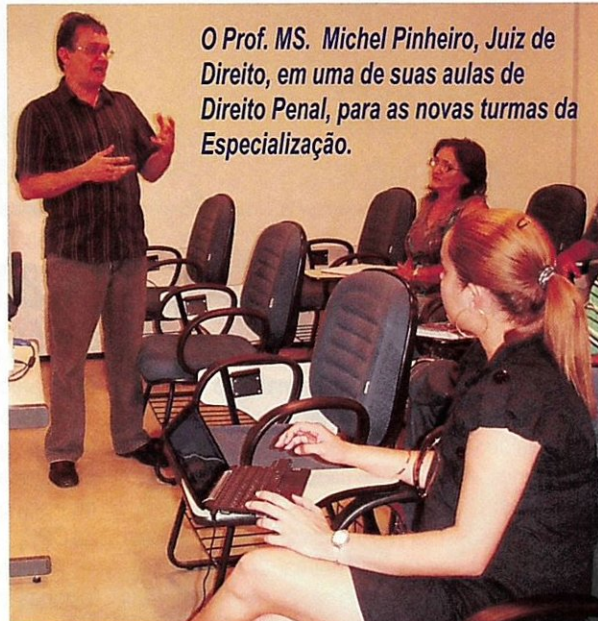
A Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM) - composta obrigatoriamente por magistrados vitalícios do Tribunal de Justiça que tenham algum vínculo com a Esmec e nela desenvolvam ou tenham desenvolvido alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão, além de portadores do título de especialista, mestre ou doutor - tem as seguintes atribuições:

- propor os instrumentos de avaliação de magistrados e formas de avaliação compatíveis com as tarefas jurisdicionais e administrativas que estes exercem, valendo-se de metodologia cientificamente adequada;
- executar a avaliação dos trabalhos apresentados por magistrados em cursos de aperfeiçoamento para fins de promoção por merecimento, cursos de formação inicial etc;
- executar a avaliação de relatórios de participação

em eventos e cursos presenciais ou à distância apresentados pelos juízes participantes;

d) garantir que o maior número possível de magistrados frequentem os cursos e atividades da Escola da Magistratura participando ativamente das mesmas, emitindo suas críticas e sugestões;

e) outras ações compatíveis com as comissões desta natureza existentes em instituições de ensino superior.



O Prof. MS. Michel Pinheiro, Juiz de Direito Penal, em uma de suas aulas de Direito Penal, para as novas turmas da Especialização.

superior.

Atuais membros: Durval Aires Filho (Presidente, Mestre), Sêrgia Maria Mendonça Miranda (Mestra em Direito), Marcelo Roseno de Oliveira (Mestre em Direito), Francisco Luciano Lima Rodrigues (Doutor em Direito), Washington Luís Bezerra de Araújo (Mestre em Direito) e Mário Parente Teófilo Neto (Mestre em Direito).

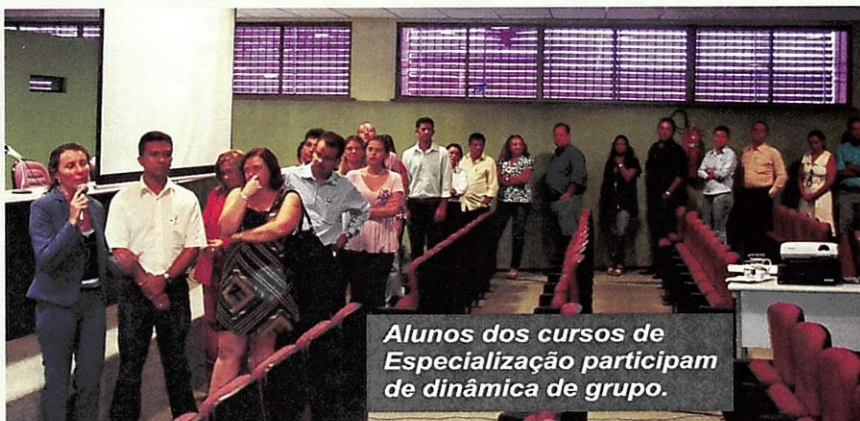
Coordenação de Cursos

A Coordenação dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* e Línguas Estrangeiras e Materna da Esmec foi redefinida pela Portaria 13/2010, da lavra do Diretor da Escola, Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. A escolha dos membros teve por parâmetro: a) A continuidade administrativa, com os mesmos padrões de qualidade e excelência já existentes, dos cursos e atividades realizados pela Esmec, instituição responsável pela qualificação continuada de inúmeros servidores, magistrados e demais profissionais do direito que a ela acorrem; e b) O reconhecimento e a necessidade de valorização dos servidores efetivos e magistrados da Escola que, direta ou indiretamente, já estão de alguma forma envolvidos com a atividade fim da Esmec, prestando valiosa colaboração técnica, acadêmico-científica, cultural e/ou pedagógica no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os Coordenadores dos cursos de Especialização e Língua são:

- Especialização em Direito e Processo Eleitoral (Turma II) - Desembargadora Sêrgia Maria Mendonça Miranda (Mestra em Direito);

- Especialização em Direito Processual Penal (Turma I) - Desembargador Paulo Camelo Timbó (Especialista em Processo Penal);
- Especialização em Direito Constitucional (Turma VI) - servidor Flávio José Moreira Gonçalves (Mestre em Direito e Mestre em Filosofia);
- Especialização em Direito Público (Turma I) - servidor Edilson Baltazar Barreira Júnior (Doutor em Sociologia);
- Especialização em Processo Civil e Gestão do Processo (Turma II) - servidora Maria de Fátima Neves da Silva (Especialista em Psicopedagogia);
- Cursos de Línguas Estrangeiras e Materna - Profa. Lara Coe Mota (Bacharela em Letras e Especialista em Direito Empresarial).



Alunos dos cursos de Especialização participam de dinâmica de grupo.

Ensino à Distância

A Esmec, ante a necessidade de levar conhecimentos e formação para todo o Judiciário cearense, implicando em estar presente em todas as comarcas do Estado, vem estudando a possibilidade de oferecimento de cursos, seminários e outros eventos por teleconferência ou *on line*. É o chamado Ensino (ou Educação) à Distância (EAD).

Essa necessidade das escolas de magistratura estarem presentes nas mais distantes jurisdições foi reforçada no final de fevereiro, durante o III Encontro Nacional do Judiciário, que reuniu presidentes de tribunais de justiça de todo País. Estes magistrados escolheram 10 metas para serem cumpridas até o final de 2010. As sugestões foram apresentadas pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, e aprovadas no plenário do Encontro.

Dentre as ações estratégicas prioritárias para este ano está uma que tem a ver com a Escola, a de número 8: "Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino a distância". A EAD, portanto, é uma realidade para a qual a Esmec vem se preparando.



AUDITÓRIO
DES. JOSÉ MARIA DE QUEIROS

Tiago Asfor, Flávio Yarshell, ministro César Asfor, Des. Ernani Barreira, Des. Eymard Amoreira e Caio Rocha

Autoridades prestigiam lançamento de livro sobre Mandado de Segurança

Muitos magistrados, advogados, professores e outros profissionais do Direito prestigiaram, dia 10/05, o lançamento do livro "Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança", no auditório da Esmec. Integraram a mesa dos trabalhos o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro César Asfor Rocha; o presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Ernani Barreira Porto; o diretor da Esmec, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira; o professor Flávio Luiz Yarshell, doutor pela USP e apresentador do livro; e dois dos organizadores da obra, os advogados Caio Cesar Vieira Rocha e Tiago Asfor Rocha. O outro organizador, Napoleão

Nunes Maia, ministro do STJ, não pôde comparecer.

O livro, editado pela Revista dos Tribunais, tem a participação de juizes, advogados, procuradores e professores de vários estados do País, que analisam os 29 artigos da nova lei do CPC.

Ao apresentar a obra, o professor Flávio Luiz Yarshell disse que: "Os diversos aspectos do Mandado de Segurança foram tratados magistralmente pelos autores dessa obra. É um livro oportuno. O tema é muito relevante. É uma obra feita num formato muito feliz, por que se presta para o viés acadêmico, o enfoque da ciência, e ao mesmo tempo para o enfoque

pragmático. O livro veio para matar a sede operador do Direito, que quer reflexão, e entender a nova lei do MS. Esta forma comentários feitos no livro, por artigos, ante amesquinhar a obra, ao contrário, confere sistematização, organização, originalidade científica. A bibliografia é rica, os autores experientes profissionais (advogados militantes, ministro do STJ, estudantes de graduação etc.). Essa diversidade contida junto com a riqueza do tema, para fazer que, de fato, a comunidade jurídica presenteada com uma obra de grande valia não tenho dúvida, merecerá sucessos reedições".



Delegado Luiz Alves

Novo presidente da ADPF toma posse na Esmec

No dia 16/04, no auditório da Esmec, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria Regional da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), assumindo a entidade, na ocasião, o delegado Luiz Alves Feitosa.

A mesa dos trabalhos foi composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, diretor da Esmec; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, procuradora geral de Justiça; Sandro Torres

Avelar, presidente nacional da ADPF; João César Beira, diretor regional da ADPF 2008-2010, que deixava o cargo para a deputada federal Gorete Pereira; Desembargador Manoel Arísio de Castro (TRT-CE); Desembargador Aguiar; Desembargador Francisco Barbosa; Olda Rocha, superintendente da PF-Ceará; Antonio Ba Góes, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Ceará; vereador Vitor Valim e o delegado Luiz Alves Feitosa (que assumiu a ADPF).



Diretor da Esmec participa do XXI Copedem

O Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), participa entre os dias 30 de maio e 01 de junho, em Teresina (Piauí), da vigésima primeira reunião do Conselho Permanente

de Diretores de Escolas de Magistratura (Copedem).

O convite foi feito pelo Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, diretor da Escola de Magistratura do Piauí (Esmepi).

Na abertura do evento, o Desembargador Antônio

Rulli Júnior, Presidente do Copedem, será agraciado com a Medalha Conselheiro Coelho Rodrigues da Associação dos Magistrados Piauienses, e a Medalha Ernesto José Baptista, da Esmec recentemente instituída.



Professor Sérgio Guerra discute superposição de competências e discricionariedade administrativa

O Professor Doutor Sérgio Guerra, Vice-Diretor da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-RJ), proferiu palestra intitulada "Licenciamento Ambiental e Discricionariedade Administrativa", no Auditório Desembargador José Maria de Queirós, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), dia 14/05, para uma platéia formada por magistrados, professores, estudantes de Especialização da Esmec, advogados, servidores do Judiciário e outros profissionais do Direito. Presidiu o encontro o juiz Durval Aires Filho, coordenador geral da Esmec.

Os participantes do evento, no ato da matrícula, doaram um quilo de alimento não perecível. Os produtos arrecadados serão destinados a uma instituição filantrópica. A palestra também valeu como atividade complementar para os alunos de Pós-graduação da Esmec.

Além da palestra, o professor Sérgio Guerra ministrou na Esmec, nos dias 14 e 15 de maio, a disciplina "Alterações Legislativas e Novos Direitos", para os magistrados que participam do III Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos.

Explicando o significado de discricionariedade administrativa, Sérgio Guerra disse que ela significa escolha. É o poder, garantido constitucionalmente, que o gestor público tem para tomar decisões, sustentadas no binômio oportunidade e conveniência.

Segundo ele, no campo ambiental, a discricionariedade administrativa não é tão

simples assim, pois há muitas vezes conflitos de competências entre os entes federados ("A União, os 27 estados e os 5.564 municípios, todos possuem competência ambiental"), além da própria licença, que é concedida em etapas, e se divide em prévia, de implantação e de operação.

"Quando se pede licença para uma determinada obra, e mais de um órgão (como Ibama ou secretaria estadual do meio ambiente) vai dar licença, pode acontecer conflito de competências. Um pode querer liberar a obra o outro não. Aí mais uma vez entra a discricionariedade administrativa do gestor ambiental, que pode gerar insegurança jurídica. Eu defendo que o Judiciário deva intervir no âmbito dos atos administrativos sobre licenciamentos ambientais. O fato é que tudo isso gera grandes dificuldades. Por isso é que a Secretaria Estratégica de Longo Prazo busca uma 'estandarização', para definir melhor essas competências e para tirar uma certa discricionariedade na hora da concessão ou não da licença ambiental", defendeu o professor, reforçando que há muitos problemas nessa área devido à "superposição de competências" dos órgãos licenciadores.

CURRICULUM - Sérgio Antonio Silva Guerra é Doutor em Direito Econômico pela Universidade Gama Filho (UGF). Mestre em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Pós-graduado em Direito Ambiental e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e em Direito da



Prof. Sérgio Guerra ao lado do coordenador geral da Esmec, juiz Durval Aires Filho.

Economia e Empresa pela FGV-RJ. Cursou o First Latin American Corporate Counsel Institute, pela Northwestern School of Law. Professor de Direito Administrativo do Curso de Graduação da FGV. Diretor Executivo da Revista de Direito Administrativo (RDA). Coordenador do Mestrado Profissional em Poder Judiciário.



Desembargador Eymard Amoreira prestigia a aula de seu colega maranhense.

Professor Lourival Serejo fala de ética para magistrados

O professor Lourival de Jesus Serejo Sousa, desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão e Diretor da Escola Superior da Magistratura daquele Estado (Esmam), ministrou aulas sobre "Deontologia da Formação Ética do Magistrado", dias 9 e 10 de abril, para os alunos do III Curso de Formação de Juizes Substitutos, da Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec).

A apresentação do magistrado aos alunos foi feita pela desembargadora Sêrgia Maria Mendonça Miranda, ex-coordenadora geral da Esmec. O Diretor da Escola, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, também prestigiou a aula do professor

Serejo disse que ética, hoje em dia, é uma imposição: "Ou você é uma pessoa ética, ou perde tudo que conquistou". Segundo ele, há casos de juizes que constroem uma vida baseada em princípios éticos e, de repente, por um vacilo, perdem tudo que conquistou. Citou o caso de seu Estado, onde quatro juizes foram afastados do cargo, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, "e outros quatro estão também para ser desligados".

Para o professor, "ética hoje é mais um desafio que

uma opção de vida. Você tem que encarar a ética como um desafio permanente. Não adianta ser um grande juiz, trabalhador, cêlere, se falhar na ética".

O desembargador Lourival citou o teólogo Leonardo Boff, que faz uma leitura universal da conduta ética. É a chamada "ética do cuidado", que leva em conta "a bioética, o respeito ao planeta, ao meio ambiente, à vida, propiciando um futuro melhor para nossos filhos e para a sociedade como um todo".

Segundo ele, é com base nessa visão de Boff que nasce a "jurisdição do cuidado", que é a atenção que o juiz deve ter diante do jurisdicionado. "O magistrado não existe só para aplicar a Lei, o Direito, mas precisa também ter uma preocupação, um cuidado especial, com os jurisdicionados, a sociedade e o meio ambiente", afirmou.

Citando ainda Boff, o magistrado disse que "a ética nasce no momento em que você se encontra com o outro. Esse encontro é o início do respeito ao próximo. E esse conceito guarda relação com a 'ética do olhar': o juiz deve prestar atenção a esse aspecto, pois está sempre interrogando partes, testemunhas, réus. Esse olhar tem fundamental importância para o juiz".



MEDALHA DES. JÚLIO CARLOS

Autoridades locais e nacionais prestigiam entrega da comenda personalidades que vêm colaborando com a Escola da Magistratura

Em solenidade que contou com a presença do governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, dentre várias outras autoridades estaduais, foi realizada na noite do dia 06 de maio, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), a entrega da Medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra a personalidades do mundo jurídico e profissionais que contribuem com o desenvolvimento e aprimoramento das atividades acadêmicas, administrativas e culturais da Instituição. O evento aconteceu no Auditório

Desembargador José Maria de Queirós, da Esmec.

Comandaram a solenidade os desembargadores Ernani Barreira Porto, presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJCE), e Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, diretor da Esmec. Estiveram compondo a mesa dos trabalhos, além dos magistrados citados e do governador do Estado, várias autoridades, como o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro César Asfor Rocha; o diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, juiz Francisco

Câmara; o deputado José Pimentel, ministro da Previdência; além representantes da Prefeitura, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, Tribunal Contas, dentre outras instituições.

Os agraciados com a comenda de ano foram escolhidos pelo Conselho Ex-Diretores da Esmec, em reunião ocorrida dia 23 de outubro do ano passado. A Medalha foi criada por Portaria 03, de 07 de dezembro de 2006. Ela tem formato circular, cor prata, com 5cm de diâmetro e 3mm de espessura, confeccionado em aço gravado em baquelite, com inscrições nas duas faces, e vem acompanhada de uma fita nas cores azul e dourada, além de diploma com dizeres e especificação da honraria concedida.

A primeira e única (até o momento) premiação aconteceu dia 26 de janeiro de 2007, e foram agraciadas as seguintes personalidades das instituições: Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra (categoria Fundador), idealizador e primeiro Diretor da Esmec; Desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendes (categoria Corpo Funcional), coordenador geral da Escola Superior da Magistratura e Banco do Nordeste (categoria Colaboradores).



Governador Cid Ferreira Gomes, Des. Ernani Barreira e Des. Eymard Amoreira

Desembargador Eymard Amoreira, diretor da Esmec, resalta o espírito que norteia a concessão da comenda

Veja trechos de seu discurso:

"A medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra foi instituída no ano de 2006 na próspera gestão do desembargador Ademar Mendes Bezerra e, conforme estabelecido, deverá ser concedida aos que, por relevante atuação, tenham contribuído direta ou indiretamente para o engrandecimento institucional e, conseqüentemente, para a excelência do ensino superior, principalmente na área da Ciência do Direito e das ciências antecipatórias como, por exemplo, do ponto de vista sociológico e filosófico.

A medalha representa o reconhecimento público do Conselho de Ex-Diretores da Esmec e da própria instituição ao desempenho de quantos tenham colaborado para o desenvolvimento de atividades ligadas à formação de magistrados, serventários do Poder Judiciário e profissionais da área do Direito, especialmente através de parcerias necessárias ao desenvolvimento das

atividades próprias da Escola.

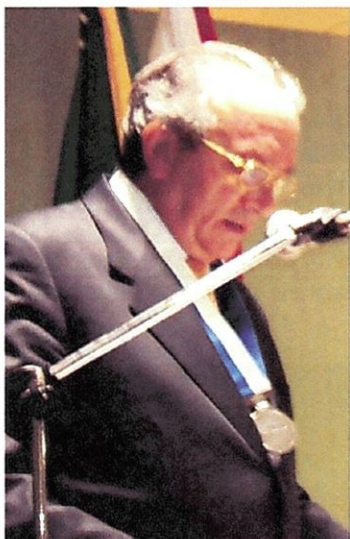
Uma intenção muito clara nos determinou a



dar por direito aos senhores a medalha símbolo de gratidão de nossa Escola: reconhecer a dedicação de todos aos problemas da realidade do nosso sistema de ensino existentes em todos os estados da

Nação brasileira, problemas afins mas com suas características especiais. A nosso ver e por reflexão pessoal, todas as homenagens reconhecidamente honestas devem ser prestadas aos que se preocupam com o ensino e com o aperfeiçoamento das artes de ensinar e estudar, que objetivam os ordenados, amplos e sistematizados conhecimentos.

Os senhores, no exercício dos respectivos cargos, são instrumentos vivos de proteção ao ensino para o desenvolvimento das capacidades humanas em busca de cultura que transmite conhecimentos que abrangem todas as realizações materiais e, essencialmente, os aspectos espirituais dos indivíduos."



Trechos do discurso do ministro César Asfor Rocha, presidente do STJ

"Aqui nessa Escola de Magistratura os elevados propósitos acadêmicos são implementados com obstinação e pertinácia, com grande eficiência, como é de reconhecimento geral, e notório proveito para os que escolheram servir ao seu País na carreira da magistratura.

Como todos estamos lembrados, a valorização das escolas de magistratura tem hoje acento constitucional, e os tribunais têm, cada qual na dimensão e na medida de suas possibilidades, impulsionado crescente empenho para aumentar a eficiência de seus cursos especializados e na divulgação de novas tecnologias a serviço do Judiciário.

(...)

Estamos todos agradecidos por nos conferirem essa Medalha, e muito especialmente pelo desembargador Eymard Amoreira. Essa Medalha, que tem o nome do fundador dessa Escola, nos faz

recordar tempos em que nossas inteligências foram esmerilhadas para realizar funções futuristas, de cujas perspectivas não vamos desertar. Pelo contrário, nela vamos permanecer com a segura tranqüilidade de que o Judiciário, no futuro, promoverá maiores integrações cidadãs, realizará melhores julgamentos, mais céleres, mais justos e mais seguros, do qual teremos muito mais orgulho do que temos hoje.

Uma medalha é uma distinção, é um brasão, é o sinal que personifica e serve para identificar, dentre muitos que são merecedores, aqueles que foram contemplados por causa de seu exemplo e por causa de suas virtudes. Não vamos minimizar a relevância desta Medalha. Muito ao revés. Vamos poli-la diariamente com mais trabalho, com mais devotamento, com mais empenho e com mais sensibilidade e com muita e permanente gratidão."

Trecho do discurso do Des. Ernani Barreira Porto, presidente do TJCE

"Agradeço aos agraciados pela honra de agraciá-los. Tomo o ministro César Asfor como modelo, em nome de todos os agraciados, pois ele representa para o Judiciário brasileiro a fonte paradigmática do futuro. Foi, sem nenhum favor, da iluminada capacidade criativa dele que, aparadas as arestas e desafiando todas as conjunturas de pobreza em que se revolve o Judiciário nacional, surgiu a idéia definitiva e luminosa de se instituir essa verdadeira guerra que é a virtualização. Ela representará, em pouco tempo, a vitória do Brasil sobre todas as nações civilizadas, em matéria de aprimoramento na prestação jurisdicional. O STJ, em poucos dias, será o primeiro tribunal do mundo totalmente virtualizado. Vamos nos livrar de uma montanha de papel."

Agraciados com a Medalha Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra de 2010

CATEGORIA CORPO DOCENTE



Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Professor da Esmec, Unifor e Uece. Mestre em Ciência Política (IUPERJ), Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela USP e Livre-docência em Ciência Política pela Uece.

CATEGORIA PROFESSOR VISITANTE



Prof. Dr. Friedrich Müller (que foi representado na solenidade pelo prof. Paulo Albuquerque) - Professor catedrático e emérito da Universidade de Heidelberg (Alemanha). Criador da Teoria Estruturante do Direito (TED).

CATEGORIA CORPO FUNCIONAL



Prof. Ms. Flávio José Moreira Gonçalves - Assessor Pedagógico e professor da Esmec. É também professor da UFC e Unifor. Servidor da Justiça estadual. Mestre em Direito e Filosofia.

CATEGORIA CORPO DISCENTE



Ronaldo Holanda Queiroz - Servidor do Poder Judiciário estadual e aluno do curso de Especialização em Direito Constitucional da Esmec.

CATEGORIA COLABORADORES



Ministro César Asfor Rocha - Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ)



Professor Jesualdo Pereira Farias - Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)



Professor Antonio Colaço Martins - Reitor da Universidade Vale do Acaraú (UVA)



Chanceler Airton José Vidal Queiroz (representado na solenidade pelo reitor em exercício da Unifor, Roberto Ney Ciarlini Teixeira)

Gestor das metas do CNJ no Tribunal de Justiça do Paraná elogia estrutura da Esmec

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Rosselini Carneiro, teceu elogios à estrutura e às atividades desenvolvidas pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), em palestra proferida dia 07/05, no auditório Des. José Maria de Queirós.

Para uma platéia formada por juizes, estudantes, servidores e outros profissionais do Direito, o professor falou sobre sua atuação como gestor das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Judiciário paranaense e sobre os desafios das escolas de magistratura.

Sobre a Esmec, o Prof. Ms. Rosselini disse: "Vocês estão de parabéns. A sede desta Escola é maravilhosa. A escola da Magistratura do Paraná tem 10 unidades e uma sede em Curitiba, mas não tem a estrutura que vocês têm. As atividades aqui também são intensas. Vejo que a Esmec está cumprindo seu papel e, com isso, por certo, quem vai ter os lucros será a população".

O evento foi presidido pelo coordenador geral da Esmec, juiz Durval Aires Filho, e contou ainda com a presença, na mesa dos trabalhos, do escritor Dimas Macedo. Durval Aires, após ressaltar as ações gerenciais implementadas em sua Vara de Execução Fiscal (projeto de mensuração de processos, entendimento com a Procuradoria do Estado para evitar recursos em processos julgados prescritos, dentre outras medidas), quis saber se o professor Rosselini concordava com a necessidade de disciplinas sobre gestão nos cursos de graduação em Direito.

O gestor das metas do CNJ no TJ do Paraná

CNJ - Metas Prioritárias 2010

Meta 1: julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Meta 2: julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007;

Meta 3: reduzir a pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, a 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009);

Meta 4: lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

Meta 5: implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Meta 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta 7: disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal;

Meta 8: promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados;

Meta 9: ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Meta 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.

disse que a inserção de disciplinas de administração para formandos nesta área será inevitável. "O graduado em Direito, caso vá trabalhar no Ministério Público, ser delegado, ou atuar em outras áreas, vai ter que ser um administrador", frisou.

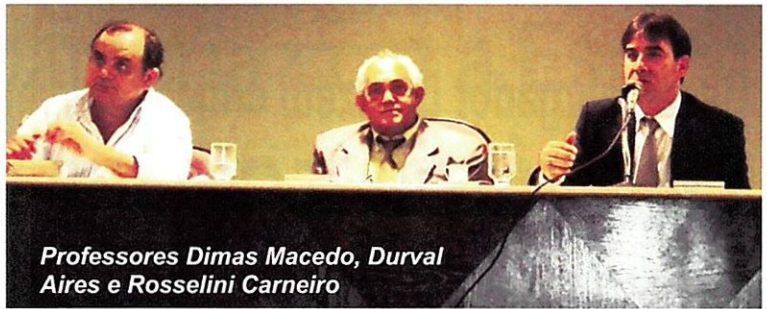
Vejam alguns trechos do pronunciamento do professor Rosselini.

SITUAÇÃO NO PARANÁ

"Antes das determinações do CNJ, não tínhamos metas, rotinas, no Judiciário, e isso gerava dificuldades. Numa unidade judiciária a gestão era de um jeito, em outra era diferente... Com isso, o resultado geral não era bom. Com a implantação das metas do CNJ em 2009, houve uma profunda mudança nessa cultura. Ficou muito bem claro que se o juiz não assumisse seu papel de líder na sociedade, no seu mister, o resultado não seria bom. O juiz pode ser muito eficiente e trabalhar rápido, entregar sua sentença no prazo, mas se a sua Escrivania não funciona direito, o resultado final fica comprometido. Na cultura de hoje, para o cidadão, o direito só se realiza perante o Judiciário a partir do momento em que ele recebe o direito postulado. Por exemplo, em uma ação de cobrança, o direito só se realiza quando o reclamante recebe o dinheiro das mãos do advogado. Antes disso, a Justiça para ele ainda não foi feita. Dessa forma, se o juiz se esquece da parte administrativa, pode ser que sua atividade fique comprometida. De nada adianta ele sentenciar rapidamente se a sua Escrivania, por exemplo, não publica sua sentença, não observa as rotinas, não expede alvará, e assim por diante. Por outro lado, de nada adianta a Escrivania ser eficiente e fazer tudo dentro do prazo, se o juiz não tem comprometimento com o Poder Judiciário e, por consequência, com a população. Na verdade, a Justiça é uma engrenagem e, como um todo, tem que funcionar direito".

IMPORTÂNCIA DAS METAS

"Meta é um objetivo, uma diretriz, podendo ser também uma estratégia. Gestão é administração. O gerente de metas, portanto, administra ações, planos e estratégias para alcançar o objetivo perseguido, que está inserido no enunciado de cada meta estipulada. Uma meta para dar certo



Professores Dimas Macedo, Durval Aires e Rosselini Carneiro

precisa ter três elementos: legitimidade (a partir do envolvimento da Justiça e dos demais segmentos da sociedade), mensuração (o cumprimento no prazo determinado) e motivação (é preciso que magistrados, servidores e outros agentes ligados ao Judiciário abracem a causa. É necessário o engajamento e comprometimento de todos. Foi o engajamento que levou o Tribunal de Justiça do Paraná ao sucesso na gestão das Metas em 2009, quando cumprimos 64% da Meta 2, referente à redução de processos anteriores a 2005). A imprensa tem também um papel muito importante na divulgação das metas e sugestões de aperfeiçoamento. O mérito das metas é corrigir distorções, igualar os tribunais, esteja ele na Amazônia ou no sul do País. Uma política judiciária única é o que se busca. O Judiciário precisa ser um só na prática, e não somente no papel. Infelizmente, ainda não somos uma justiça única".

SOBRE A META 8

"Está quase tudo pronto e formatado para o curso de administração judiciária do CNJ. O Distrito Federal vai implantar no mês que vem este curso, na modalidade Ensino à Distância (EAD), com 40 horas. O CNJ mapeou o Brasil inteiro (Tribunais e juizes) e constatou que o magistrado brasileiro, via de regra, não tem preocupação com a gestão. Esses juizes vão poder ver a importância de administrar neste curso de Administração Judiciária, sobretudo via EAD. E não deve ficar apenas neste curso. Os juizes devem ter capacitação contínua em gestão judiciária, para ver se a Meta 8 teve resultado ou não. O curso do CNJ será



Rosselini: o magistrado não tem preocupação com a gestão

incorporado à grade das Escolas de Magistratura. A necessidade de cumprir essa meta vem levando tribunais a adotar boas práticas de gestão, como no Rio de Janeiro (onde, em parceria com outros Poderes, foi implantado o Programa de Gestão de Projetos) e no Rio Grande do Sul (com resultados impressionantes, através da justiça itinerante e outras ações, que levaram, inclusive, sua Corregedoria da Justiça a receber um prêmio por seu sistema de monitoramento de varas)".

Esmec debate novo Código de Processo Civil



Dr. Wotton, Des. Donizetti, Des. Eymard, Dr. Sbrano e Dr. Durval

Desembargador Donizetti critica intervenções na comissão de reforma do CPC

O desembargador Elpídio Donizetti Nunes, presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), criticou as interferências no trabalho da Comissão que irá elaborar o anteprojeto de reforma do Código de Processo Civil, em palestra ocorrida dia 22/04, no auditório Des. José Maria de Queirós, da Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec).

O magistrado é membro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG) e membro da Comissão de 10 Juristas que apresentarão ao Congresso Nacional o anteprojeto do novo CPC.

A solenidade foi aberta pelo diretor da Esmec, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. Compuseram também a mesa, além dos desembargadores Donizetti e Eymard, o desembargador João Byron de Figueiredo Frota (Corregedor Geral de Justiça, representando o TJCE), juiz Durval Aires Filho (Coordenador Geral da Esmec), juiz Antonio Sbrano (TJRJ, Secretário Geral e Diretor de Comunicação Social da Anamages) e o juiz Wotton Ricardo Pinheiro da Silva (representante da Anamages no Ceará e Pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Constitucional pela Esmec).

O evento serviu como atividade complementar para os alunos do Curso de Especialização em Direito Processual Civil (Turmas I e II) da Esmec.

Leis não resolvem

Em sua palestra, o presidente da Anamages mostrou-se bastante cético sobre os efeitos do novo CPC para a sociedade. Disse que, hoje, acredita

pouco nas leis e mais nas pessoas. Lembrou que, de 1963 para cá, já foram incorporadas ao CPC 64 leis, e pouco se fez em favor das pessoas mais humildes ou desprotegidas. Citou a questão do menor: "O Estatuto da Criança e do Adolescente não mudou a situação dos menores abandonados. Não é uma lei que vai mudar uma realidade que depende do poder público".

Lembrou também o problema da execução penal, que não alterou a situação dos presídios. Citou o caso de Luziânia, em Goiás, onde um pedreiro matou 6 jovens e, após ser preso, suicidou-se. "Pelo visto, neste caso somente o juiz deverá ser punido, por ter acatado parecer do MP e laudo psicotécnico, aplicando a progressão de pena", ironizou Donizetti, reforçando que o magistrado é apenas o aplicador da lei, por mais absurda que ela seja. Disse ainda o palestrante que, no Brasil, não tem "pena de morte explícita", mas no Rio de Janeiro, por exemplo, existe a "pena de morte instituída" pelo narcotráfico.

Grupos de pressão

Disse que a Comissão encarregada de fazer o anteprojeto de CPC (da qual é integrante) não vai resolver o problema da morosidade na justiça ou trazer mais benefícios civis para a sociedade, por causa de grupos de pressão que estão conseguindo introduzir dispositivos que ele considera perniciosos ao novo CPC. "Dizem que, quando não se quer resolver nada, nomeia-se uma comissão", citou, justificando o porquê de sua palestra se intitular "Um novo CPC: Vamos mudar o surrado processo individual para tudo permanecer como está. A quem interessa a morosidade da Justiça?".

O desembargador mineiro defende que o novo

CPC estabeleça que a Justiça só deva atender caso: a ela inerentes. Para ele, o CPC deveria ser uma lei que atribuisse responsabilidades ao Governo antes da demanda chegar ao Judiciário, mas não quer (parlamentares e grandes grupos econômicos) isso. Segundo ele, há interesses corporativos (como do OAB, ou de grandes grupos econômicos, como os de telefonia e financeiro) que estão interferindo na Comissão de reforma do CPC.

O magistrado disse que o Congresso Nacional costuma editar leis para enganar a população. Leis feitas para dificultar o trabalho da Justiça ou aplicação de penas. Citou o caso da Ação Civil Pública: "Quando sugeriram, eu fiquei entusiasmado achando que iria esvaziar as prateleiras da Justiça Federal, mas isso não se concretizou. Baixaram um Medida Provisória que prejudicou sua efetivação. Não querem, portanto, uma justiça efetiva", lamentou.

"A Comissão do CPC não vai resolver o problema do processo civil. O Poder Público quer um Judiciário moroso. Ele incentiva os magistrados a se meterem em tudo, mas para não resolver nada. Governo grandes empresários não querem resolver problema da morosidade na Justiça. O novo CPC não vai mudar nada", disse, ressaltando, no entanto, que acredita muito no País e na magistratura, apesar dos grupos de pressão que estão sabotando a Comissão do CPC.

"Gostaria de, no futuro, ver a magistratura no parlamento, brigando por um CPC democrático. De forma como está sendo conduzido, não sei como ficará. Não me sinto confortável nessa Comissão. Pretendo lutar pelas mudanças no parlamento revelou.

Presença no Tribunal de Justiça

A Comissão de Juristas que irá elaborar o anteprojeto do novo Código de Processo Civil realizou, em 05/03, audiência pública para coleta de sugestões sobre as modificações no CPC. O evento, promovido pelo Senado Federal com apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), estava previsto para acontecer no auditório da Escola Superior da Magistratura (Esmec) mas, como ainda não foi feita a climatização em seu hall de entrada, acabou sendo realizado no subsolo do TJCE (Auditório Dom Aloísio Lorscheider).

Alunos dos cursos de Especialização em Processo Civil (turmas I e II), estiveram presentes e deixaram suas sugestões. A funcionária da Esmec, Maria do Socorro Guimarães Ribeiro da Cunha, representou a Escola e controlou a frequência dos alunos. A participação do corpo discente da Esmec foi considerada como atividade complementar.

O presidente do TJCE, desembargador Ernani Barreira, abriu o evento, destacando que a sociedade atual não pode mais conviver com um Código de Processo Civil distante da realidade do Judiciário brasileiro, que se volta agora para a virtualização processual. "A Justiça virtual só pode ter sucesso com a reformulação do atual CPC", defendeu o Magistrado.

José Miguel Garcia Medina, presidente em exercício da Comissão de Juristas do Senado, disse

que o novo CPC que nascerá dessas audiências públicas e dos debates no Congresso não deverá representar uma ruptura com o atual Código.

"Não vai haver uma revolução, pois o atual vem sofrendo transformações. Muitas leis o aperfeiçoaram", afirmou, acrescentando que o novo CPC "deve se ajustar à realidade atual do País, consolidando valores presentes na Constituição Federal. Deve estar ajustado ao processo justo. O processo não deve ser complicado. O processo deve ser simples, desembaraçado. A Comissão quer produzir um anteprojeto democrático".



Socorro Guimarães da Cunha, funcionária da Esmec, esteve à frente do controle de frequência dos alunos da Especialização em Direito Processual Civil (turmas I e II), que participaram da audiência. A presença dos mesmos garantiu pontos como Atividade Complementar.

Fredie Didier discorreu sobre o novo CPC para os jovens advogados

A Esmec também foi palco de outro evento que discutiu o anteprojeto do novo Código de Processo Civil (CPC). No dia 13 de maio foi realizado um simpósio com o professor Fredie Didier Júnior, no auditório Des. José Maria de Queirós, que contou com a participação dos debatedores Tiago Asfor e Eugenio Vasques. O evento foi organizado pela Associação dos Jovens Advogados de Fortaleza e Região Metropolitana (Ajaforte). Na oportunidade, foi lançado o Edital do 1º número da Revista da Ajaforte, bem como apresentado o corpo jurídico que figurará como examinador dos artigos a serem selecionados.

O professor Fredie Didier tem Pós-doutorado pela Universidade de Lisboa, doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, membro dos Institutos Brasileiro e Ibero-americano de Direito Processual e autor de diversos artigos e ensaios para as principais publicações do Brasil. Autor, co-autor ou organizador de 25 livros sobre Direito Processual Civil.

Presidente da ACM quer parceria com a Esmec para ensino à distância



O juiz Marcelo Roseno de Oliveira, titular da 3ª. Vara da Comarca de Sobral, assumiu a presidência da Associação Cearense de Magistrados (ACM) para o biênio 2010/2011, em concorrida solenidade ocorrida no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), seguida de um coquetel em seus jardins.

Em seu discurso de posse, Marcelo Roseno manifestou o desejo de incrementar a parceria com a Esmec, instituição da qual foi coordenador-geral entre 2005 e 2006, em ações futuras no campo da tecnologia, sobretudo a educação à distância. "Além do vídeo institucional apresentado na abertura desta solenidade e da arregimentação de sua transmissão ao vivo, via internet, ferramenta que se inaugura com a expectativa de que seja potencializada no próximo biênio, inclusive através de parceria com a Escola da Magistratura para fomentar a formação à distância, diversas medidas estão em vias de concretização", afirmou o magistrado.

O presidente da ACM disse que sua gestão será calcada em dois eixos: valorização da carreira e do magistrado e aperfeiçoamento da atividade-fim do Poder Judiciário. "O movimento associativo hoje está convicto de que a valorização da magistratura passa necessariamente pela oferta de melhores condições de trabalho para os membros do Poder Judiciário. As entidades de juízes têm apoiado o estabelecimento das metas de produtividade e dos mutirões, todavia bradando a necessidade de que se garanta, ao lado da cobrança pelo incremento dos esforços, e na mesma proporção, investimentos em recursos humanos e materiais que possibilitem à magistratura nacional desincumbir-se de tais desafios."

Referindo-se ao desembargador Ademar Mendes Bezerra, que o antecedeu na presidência da ACM, Marcelo Roseno fez a seguinte lembrança: "Há alguns anos aqui [Auditório da Esmec] estivemos juntos na organização de eventos da querida Escola da Magistratura, quando tive a honra e a felicidade de atuar como Coordenador ao tempo em que Vossa Excelência exerceu proficuamente a direção desta Casa. Hoje aqui volto, ladeado por valorosos colegas, para receber das mãos de Vossa Excelência o honroso cargo de conduzir, doravante, a representação da

magistratura cearense".

A solenidade de posse de Marcelo Roseno na ACM contou com a presença de várias autoridades, dentre elas: desembargador Ernani Barreira Porto, presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; desembargador Raimundo Eymard Amoreira, diretor da Esmec; Socorro França, procuradora geral de justiça; representantes do Governo do Estado, da Prefeitura de Fortaleza, Tribunal de Contas do Estado, além de vários magistrados, servidores do Judiciário e familiares do novo presidente da ACM.



Mesa dos trabalhos, que deu posse ao juiz Marcelo Roseno, composta, dentre outras autoridades, pelo presidente do TJCE, Des. Ernani Barreira; ex-presidente da ACM, Des. Ademar Mendes; e procuradora geral de Justiça, Socorro França.



A Diretoria da ACM tem utilizado os espaços da Esmec para fazer suas reuniões. Mesmo tendo deixado a Coordenação geral da Escola, o juiz Marcelo Roseno continua professor da Pós-graduação.

Juízes participam do Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação

Numa parceria da Escola de Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), foi realizado no início de março o Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação e Técnicas Autocompositivas.

Destinado a juízes cearenses, o Curso foi ministrado no Gran Marquise Hotel e a abertura foi presidida pelo ministro do Superior

Tribunal de Justiça, Fernando Gonçalves, diretor geral da Enfam. A Esmec esteve representada pela Diretora da Divisão de Programação e Controle, Lara Coe Mota.

O Curso nasceu de uma parceria da Enfam com o Ministério da Justiça, e está sendo ministrado em vários estados. O objetivo é "conjugação esforços para a formação de uma nova cultura de pacificação de conflitos" e tem também o "propósito de aperfeiçoar magistrados para disseminar, nas escolas estaduais da magistratura, os conhecimentos relativos à questão em foco".

Os instrutores do Curso foram: André Gomma de Azevedo, juiz do TJBA, mestre em Direito pela Universidade de Columbia (EUA); e Roberto Portugal Bacelar, juiz dos Juizados Especiais de Curitiba, Mestre em Direito Econômico e Social e autor do livro "Juizados Especiais: a nova mediação paraprocessual".



A Profa. Lara Coe Mota representou a Esmec na abertura do Curso.



Ministro do STJ, Fernando Gonçalves, Diretor Geral da Enfam, presidiu evento.

Alunos da Esmec vão fazer Mestrado em Samford

Dois juízes, alunos do curso de Inglês da Esmec, foram classificados para cursar o Mestrado em Direito Comparado, da Universidade de Samford, no Alabama, Estados Unidos: Eduardo Gibson Martins e Flávia Maria Aires Freire Allemão. Outros quatro juízes já haviam sido selecionados para fazer este curso, em anos anteriores.

Geralmente, duas bolsas são ofertadas para magistrados cearenses, em seleção organizada pela Esmec, mas este ano apenas uma bolsa foi disponibilizada, destinada ao primeiro colocado, no caso Gibson Martins. No entanto, a juíza Flávia Allemão também fará o curso, por conta própria.

A seleção deste ano foi feita pela desembargadora Maria Cristina Zucchi, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no dia 24 de fevereiro. A magistrada fez também uma visita ao Tribunal de Justiça do Ceará, quando conversou com o presidente em exercício, desembargador José Arísio Lopes da Costa, e com o corregedor geral da Justiça, desembargador João Byron de Figueiredo Frota.

A desembargadora disse ter ficado impressionada com o nível dos juízes que se submeteram à seleção, feita na Escola da Magistratura (Esmec), com supervisão da coordenadora dos cursos de línguas da Esmec,

Lara Coe Mota.

Veja a seguir uma minibiografia dos dois juízes:

Eduardo Gibson Martins - Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1983), especialista em Processo Civil pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (2001), em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (2008) e em Planejamento Estratégico e Gestão pela Coppead-UFRJ (2008).

Atualmente é Juiz da 1ª. Vara de Santa Quitéria e juiz presidente da 54ª. Zona Eleitoral.

Flávia Maria Aires Freire Allemão - É Juíza de Direito do Estado do Ceará, graduada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pós-graduação na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), tendo exercido o cargo de Advogada da União em Brasília/DF. Tem também Curso de Aperfeiçoamento de Magistrado pela Esmec, concluído em 1998.



Juízes assistem à videoconferência.



Des. Byron Frota, Des. Cristina Zucchi, Dr. Gibson Martins, Dra. Flávia Allemão e Lara Coe.

Esmec expande atuação pelo Interior



Prof. Dr. Reginaldo ministra aula para juizes do Cariri.

A Escola de Magistratura do Ceará pretende levar seus cursos, palestras e outras ações para as diferentes regiões do Estado, tanto em termos de Educação à Distância, como em relação a eventos presenciais. A idéia é tornar a instituição mais presente na vida de magistrados e servidores, das comarcas mais distantes. Vários juizes e servidores residentes

fora de Fortaleza já participam dos cursos da Esmec, mas é ainda um pequeno quantitativo. A idéia é ampliar ainda mais esse contingente.

Um primeiro exemplo dessa expansão para além da Capital aconteceu entre os dias 14 e 29 de agosto do ano passado, quando a Esmec ofereceu seu primeiro curso presencial fora de Fortaleza. A região beneficiada foi o Cariri, que

abrigou o curso de aperfeiçoamento de juizes na cidade de Juazeiro do Norte. Na oportunidade, o professor doutor Reginaldo Rodrigues da Costa ministrou o curso Deontologia e Ética do Magistado. Já está em estudos avançados a realização de cursos em Sobral (poderá ser o próximo município contemplado) e em outras regiões.

DEFESA DE MONOGRAFIAS

Francisca Silvânia Rodrigues Jorge Machado, aluna do Curso de Especialização em Direito Constitucional (Turma IV) da Esmec, defendeu a monografia "Pais abandonados: sobre o exercicio do direito de visita dos pais que não têm a guarda e sua tutela pelo Poder Judiciário", dia 26/04. Em seu trabalho, ela falou sobre guarda monoparental e compartilhada de filhos, direito de visita (de pais separados ou de

terceiros), alienação parental e outros temas.

A banca foi formada pelo Prof. Ms. Durval Aires Filho (juiz de Direito e Coordenador Geral da Esmec - orientador), Prof. Esp. Marcos Venícios Matos Duarte (Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Social Argentino e editor da revista Leis e Letras) e Prof. Ms. Flávio José Moreira Gonçalves (Assessor Pedagógico da Esmec).



Fabrizio, Des. Clécio, Emanuel e Ricardo.

Fabrizio Vasconcelos Mazza, aluno do Curso de Especialização em Direito Constitucional IV da Esmec, defendeu em 26/03 a monografia "Possibilidades e limites de revisão da coisa julgada inconstitucional". A banca foi formada pelo Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães e pelos professores Emanuel Pessoa e Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho.

Defensores Públicos promovem atividades na Escola

A Esmec, dentro de sua política de valorização dos parceiros da Instituição, vem cedendo suas instalações para eventos promovidos pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Além de magistrados e servidores do Judiciário estadual, os defensores públicos, por seu trabalho em prol dos menos favorecidos e sua importância na sociedade brasileira, também são beneficiados com descontos especiais nos cursos de Especialização e língua estrangeira da Esmec.

Dentre os eventos da Defensoria, realizados nas dependências da Esmec (salas de aula e auditório) este ano, destaque-se:

Dia 22 de fevereiro - a Diretoria da Defensoria Pública, à frente sua dirigente, Francilene Gomes, analisou as vagas destinadas aos 33 novos defensores concursados, os fóruns municipais com maiores demanda processuais, o quantitativo de juizes e promotores, além de outros aspectos, até se chegar àquelas comarcas mais carentes de defensores públicos (foto 1).

Dia 30/03/2010 - foi promovido o seminário "Políticas Criminais - Experiências Exitosas" (foto 2).

De 19 a 22 de abril - foi realizado um Curso de Formação dos Defensores Públicos (foto 3).



Qualificação é investimento



Edilson Baltazar Barreira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, professor da Esmec e doutor em Sociologia.



Luiz Cláudio Brandão Gomes, Analista Judiciário Adjunto, historiador, especialista em Educação e bacharelado em Direito.

A lei estadual nº. 13.838, de 24.11.06, que instituiu o Adicional de Qualificação (AQ) para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, concedendo-lhes parcela remuneratória permanente sobre seu vencimento-base, no percentual de 60% para portadores de certificado de Especialização, 80% Mestrado e 100% Doutorado, tornou-se um poderoso mecanismo de incentivo à capacitação profissional dos servidores, influenciando diretamente no desempenho das múltiplas atribuições que lhes são confiadas.

Sancionada e em vigor desde 2006, referida lei, desencadeou um movimento extremamente positivo no corpo funcional do Judiciário Cearense, pois muitos servidores voltaram às salas de aulas para se aprimorarem profissionalmente. Uma demonstração disso tem sido a produção de inúmeros trabalhos científicos, muitos relacionados às rotinas do próprio Judiciário, nas mais variadas instituições de ensino de nosso Estado, com destaque para a Escola da Magistratura do Ceará (Esmec), em que foram ofertados cursos de Especialização direcionados à área do Direito.

No último dia 20 de janeiro, a Associação dos Servidores do Poder Judiciário (Aspjuce) e o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Ceará (Sincojust), protocolizaram proposta de incentivo à educação continuada para os servidores. As entidades requereram, desta feita, que o Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará analise a possibilidade da criação de uma Resolução, destinando bolsas de estudo para subsidiar financeiramente o custo com mensalidades dos servidores que estejam cursando graduação ou pós-graduação, em cursos de interesse do Judiciário, preferencialmente, na área jurídica, que é sua área fim.

Tecnicamente elaborada, a proposta das entidades da criação de bolsas de estudo, fundamenta-se na Lei estadual nº 14.415, de 23.07.09, publicada no Diário Oficial de 11.08.09, de iniciativa do Tribunal de Justiça, que instituiu o

programa de inovação, desburocratização modernização da gestão e melhoria da produtividade do Poder Judiciário. Especificamente em seu art. 1º, referida Lei realça as finalidades e medidas a serem adotadas para a consecução dos objetivos do Programa, dentre as quais os incisos IV e V, *in verbis*:

*“IV - qualificar os servidores do Poder Judiciário no uso de novas tecnologias, bem como elevar o nível de formação acadêmica e profissional do corpo funcional;
V - implantar estímulo financeiro pela consecução dos resultados e superação das metas estabelecidas pelo Chefe de Poder Judiciário”*

Referida iniciativa demonstra, assim amadurecimento das mencionadas entidades representativas, haja vista que a qualificação profissional faz parte do grande debate nacional em torno da necessidade de um forte investimento em educação e qualificação profissional especificamente no setor público, sob pena de processo de crescimento iniciado pela nação nos últimos anos não vá adiante, já que o setor privado tem envidado esforços ao buscar resultados em eficiência, competitividade e produtividade.

Nesse contexto, o Judiciário brasileiro não pode ficar alheio. A cada dia a sociedade desperta mais para seus direitos, e a pressão e a demanda por mais justiça só aumenta. O grito por uma justiça mais célere e eficiente ecoa nos mais variados setores da sociedade.

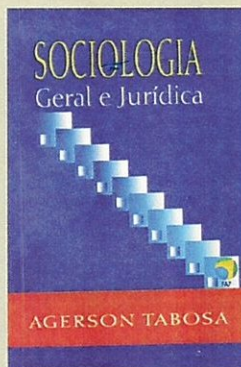
E, para atender a demanda por transformação não podemos prescindir de uma forte política de qualificação dos servidores e magistrados, com incentivos concretos, práticos e ao alcance daqueles que realmente querem progredir e aprimorarem-se profissionalmente. Com relação aos servidores, não podemos esquecer que eles são os verdadeiros condutores e responsáveis pelo funcionamento da justiça.

Livros Jurídicos

A Secretaria da Esmec está colocando à disposição dos interessados livros jurídicos dos professores Agérson Tabosa e Marcelo Guerra. As obras, que poderão ser adquiridas por professores e alunos, além de outros profissionais do Direito, são as seguintes (preços sugeridos pelos autores):



Competência da Justiça do Trabalho - Marcelo Lima Guerra, Editora Tear da Memória, R\$ 20,00



Sociologia Geral e Jurídica - Agérson Tabosa, Editora FA7, R\$ 50,00



Juslaboralismo Crítico - Marcelo Lima Guerra, Editora Tear da Memória, R\$ 15,00

Esmec discute Direito do Consumidor



A primeira quinzena de março foi marcada por várias discussões sobre os direitos dos consumidores, culminando com as comemorações do Dia Mundial do Consumidor, em 15/03. Muito se debateu sobre a legislação consumerista, sobretudo a partir do advento do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.098/90), que em duas décadas de divulgação vem contribuindo para aumentar a educação para o consumo, levando o cidadão a uma maior conscientização sobre seus direitos. A jurisprudência sobre o Direito do Consumidor vem também se consolidando nas cortes de Justiça.

O papel do Judiciário e da Procuradoria da Justiça (instituição à qual o Decon é subordinado), ou mais precisamente a atuação das Escolas da Magistratura (Esmec) e do Ministério Público (ESMP), esteve também no foco dos debates, em seminários e na imprensa.

Nos dois artigos desta página (publicados originalmente no jornal O povo), trazemos uma opinião da ex-coordenadora geral da Esmec, desembargadora SÉrgia Miranda, sobre as comemorações do Dia Mundial do Consumidor; e um artigo do professor Anchieta Silveira sobre algumas realizações da Escola nessa área.

Autonomia

O Direito do Consumidor ganhou ares de autonomia. O acesso ao Judiciário para a discussão das cláusulas abusivas e do dano moral decorrente da relação de consumo é cada dia mais frequente. Os juízes mudaram a visão em relação ao consumidor e funcionam como catalisadores dos direitos constitucionalmente protegidos.

Há uma crescente consciência coletiva no sentido da preservação desses direitos, sem falar da importância dos órgãos protetivos como os Decom e Procom espalhados Brasil afora.

Por mais antipáticas que pareçam as listas de negatização do crédito, também servem para proteger o bom consumidor.

Podemos dizer que há muito a comemorar no Dia Mundial do Consumidor.

(*) Texto publicado originalmente no Jornal O Povo, edição de 14/03/2010, p. 6.



SÉrgia Maria Mendonça Miranda, Desembargadora, Mestra em Direito e Coordenadora do Curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral (Turma II) da Esmec.

Um tema sempre presente na Escola

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), em sua missão precípua de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário, vem dando grande atenção ao tema "Direito do Consumidor", sobretudo em palestras e encontros ocorridos em suas dependências. Apesar de não ter cursos específicos na grade de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) voltados para a defesa dos consumidores, essa temática esteve presente em vários eventos da instituição.

Um exemplo foi o I Seminário de Capacitação dos Estagiários da Defensoria Pública do Estado, que teve por tema "Vivenciando o Direito na prática", ocorrido nos dias 24 e 25 de setembro do ano passado, no Auditório Desembargador José Maria de Queirós, da Esmec, quando se discutiu bastante o Direito do Consumidor.

O mesmo tema foi abordado na abertura do Seminário de Direito Bancário, ocorrida dia 23 de outubro de 2009, no auditório da Escola. O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Rui Stoco, ex-membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), falou sobre a necessidade de uma legislação específica para coibir os abusos do sistema financeiro. O magistrado enalteceu a criação do Código de Defesa do Consumidor, considerando-o uma importante ferramenta contra cobranças abusivas e outras arbitrariedades do setor bancário.

Além desses eventos, o tema Direito do Consumidor é discutido em sala de aula, e vem sendo alvo de artigos científicos e pesquisas. Há também diversos livros sobre a temática na Biblioteca Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, da Esmec.

Entre livros, revistas jurídicas, monografias e outras publicações, a biblioteca disponibiliza 109 obras voltadas para o Direito do Consumidor. Dentre os títulos, destaca-se a pesquisa científica realizada por um aluno da Escola, que resultou na monografia "Aspectos constitucionais relevantes acerca da inversão do ônus da prova, instrumento processual civil de efetivação da defesa do consumidor como direito fundamental", de João Alberto Mendes Bezerra Júnior. O trabalho foi desenvolvido no Curso de Especialização em Direito Constitucional (Turma I), realizado pela Esmec em parceria com a Universidade Vale do Acaraú (UVA).

Como se vê, a Escola de Magistratura do Ceará vem dando sua contribuição para a discussão do Direito do Consumidor e de sua legislação correlata. Diante da relevância deste assunto na vida do cidadão, a população cearense poderá estar certa de que a temática terá sempre um lugar de destaque nos eventos futuros da Instituição.

(*) Texto publicado originalmente no Jornal O Povo, edição de 09/03/2010, p. 7.



Anchieta Silveira, jornalista, mestre em Administração (Uece), servidor do Tribunal de Justiça e professor da Esmec.

Virtualização e Processo Digital



Os Desafios da Justiça sem Papel

DE 20 A 22 DE MAIO DE 2010

LOCAL: AUDITÓRIO DA ESMEC

PALESTRANTES

Des. Antonio Rulli Júnior, Presidente do Copedem
Dr. Durval Aires Filho, Juiz Coordenador da Esmec
Dra. Jacinta Inimar Franco Mota, Juíza de Direito
Dr. Gustavo Melo Barbosa, Juiz Federal
Dr. Pablo Cerdeira, Professor da FGV

EXPOSITORES

Dr. Washington Bezerra Araújo, Juiz de Direito
Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, Juiz de Direito
Dr. Francisco José Porto Montenegro, Secretário de Informática do TJCE
Dr. Gustavo Henrique Gondim Pereira, Assessor de Informática do TJCE

PÚBLICO ALVO

Magistrados, procuradores/promotores de justiça, advogados/defensores públicos, servidores do Judiciário e outros profissionais que lidam com o processo

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO

Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)
Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Água Fria, Fortaleza-CE
Fone: 3492.9100 /9114/9138 - Fax: 3492.9134
Site: www.tjce.jus.br/esmec - E-mail: esmecjt@gmail.com

PROGRAMAÇÃO

20 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)

9h → Solenidade de abertura - autoridades:
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Diretor da Esmec, que dará boas vindas aos participantes e ao novo mundo do processo virtual
Des. José Arísio Lopes da Costa - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Des. João Byron de Figueiredo Frota - Corregedor Geral de Justiça
Dra. Maria Perpétua do Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça
Dr. Valdetário Andrade Monteiro - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE)
Dr. Durval Aires Filho - Juiz da 3ª. Vara das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária e Coordenador Geral da Esmec
Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva - Procuradora de Justiça
Dr. José Valdo Silva - Procurador de Justiça
Dr. Francisco José Porto Montenegro - Secretário de Tecnologia da Informação do TJCE
Dr. Pablo Cerdeira - Professor da FGV

9h30min → Palestra
"A Virtualização Consoante o CNJ"
Palestrante: Dr. Pablo Cerdeira, Professor da FGV
Debatedores: Dra. Maria Perpétua do Socorro França Pinto e Dr. Valdetário Andrade Monteiro
14h → Exposição

"Apresentação do Processo Eletrônico"

Expositores: Dr. Francisco Porto Montenegro (Secretário de Informática do TJCE), Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente (Juiz da 4ª. Vara de Família) e Dr. José Tarcílio Sousa da Silva (Juiz da Auditoria Militar)

21 DE MAIO (SEXTA-FEIRA)

9h → Palestra
"Processo Virtual: do Paradigma Analógico ao Modelo Digital"
Palestrante: Dr. Durval Aires Filho (Juiz da 3ª. Vara das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária, Coordenador Geral da Esmec e professor da Uece)
Debatedores: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva (Procuradora de Justiça e professora da Escola Superior do Ministério Público - ESMP) e Dr. José Valdo Silva (Procurador de Justiça)

14h → Palestra "Processo Penal Eletrônico"

Palestrante: Dra. Jacinta Inimar Franco Mota (Juíza da 13ª. Vara Criminal)
Debatedores: Des. Paulo Camelo Timbó (Magistrado e professor da Esmec e Unifor) e Dr. Teodoro da Silva Santos (Promotor de Justiça da 1ª. Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária e professor da Unifor)

15h30min → Intervalo

16h → Exposição "Apresentação do Processo Virtual Junto às Fazendas Públicas"

Expositor: Dr. Washington Luis Bezerra de Araújo (Juiz da 1ª. Vara da Fazenda Pública e ex-coordenador geral da Esmec) e equipe técnica da Secretaria de Informática do TJCE

17h → Palestra "Reflexos da Sociedade da Informação nas Atividades do Poder Judiciário"

Palestrante: Des. Antonio Rulli Júnior (Presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas da Magistratura - Copedem)
Debatedores: Des. Francisco de Assis Filgueiras Mendes e Prof. Ms. Flávio José Moreira Gonçalves (Assessor Pedagógico da Esmec e professor da Unifor, UFC e Esmec)

22 DE MAIO (SÁBADO)

9h30min → Palestra
"A Experiência da Virtualização do Processo Federal: Algumas Palavras sobre o Processo Digital"
Palestrante: Dr. Gustavo Melo Barbosa, Professor da FGV

11h → Solenidade de encerramento e entrega de certificados